



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 28/2025 - CCLP - CH (10.41.13.21)

Nº do Protocolo: 23205.017643/2025-58

Chapecó-SC, 07 de julho de 2025.

Estabelece equivalência entre componentes curriculares do PPC 2019 do curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, Campus Chapecó

A Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura do *Campus* Chapecó, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia de 04 de julho de 2025, registrada na Ata nº 04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ANEXO IV - REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO POR EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR no Projeto Pedagógico 2019 do Curso de Pedagogia – Licenciatura, com o seguinte artigo:

Art. 1º Fica conferida equivalência aos componentes curriculares da Estrutura curricular 2019 do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, conforme discriminado abaixo.

CCR Matriz 2019			CCRs de outros cursos		
Código	Componente Curricular	Créditos	Código	Componente Curricular	Créditos
GCH1087	Filosofia da educação	4	GCH844	Filosofia da educação	6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura do *Campus* Chapecó, 4ª Reunião Ordinária, em Chapecó/SC, 04 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 07/07/2025 12:19)

ANDREA SIMOES RIVERO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCLP - CH (10.41.13.21)
Matrícula: ###227#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **5c930ee0e1**